

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.170

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 30 de novembro de 2016
Publicação: quinta-feira, 01 de dezembro de 2016 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133, de 29 de novembro de 2016. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: prorrogar, ato dia 31 de janeiro de 2017, os efeitos do Ato da Presidência nº 94, de 31 de agosto de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcante de Albuquerque** Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136, de 30 de novembro de 2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, da LOJE-PB e art. 31, X, "d", do Regimento Interno deste Tribunal; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de Juizes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais Estaduais; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar o Gabinete da Presidência, descentralizando os serviços, de forma a atuar com eficiência e celeridade nas questões administrativas e jurídicas; **CONSIDERANDO** a possibilidade de convocação de até 03 (três) Juizes para auxiliar a Presidência e de até 02 (dois) Juizes para auxiliar a Vice-Presidência, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 72, do CNJ; **CONSIDERANDO** a integração entre a Presidência e a Vice-Presidência no âmbito das políticas da Mesa Diretora; **CONSIDERANDO** que a convocação, neste momento, de mais um magistrado implicaria em prejuízo à política de priorização do primeiro grau; **RESOLVE**: designar a Excelentíssima Senhora Juíza **ANNA CARLA FALCÃO DA CUNHA LIMA ALVES** para atuar junto ao Gabinete da Vice-Presidência, auxiliando nos trabalhos a ele relativos. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 2.530/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do § 2º do art. 1º da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, **RESOLVE**: suspender, a pedido, a partir do dia 17.12.2016, as férias da magistrada abaixo relacionada, para gozo oportuno: **MAGISTRADO / PERÍODO / PERÍODO AQUISITIVO** - AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES - 05.12.2016 a 03.01.2017 - 2016/1. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 28 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.542/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, **RESOLVE**: suspender, a pedido, as férias da Excelentíssima Senhora **CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES**, Juíza de Direito da Comarca de Caçara, deferidas de 28.11 a 27.12.2016, para gozo oportuno, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora **Emmerich**, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada para a mencionada unidade. Gabinete do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 29 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.545/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **CLAUDIA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, nos dias 29 e 30.11.2016, atuar cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 29 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.546/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do § 2º do art. 1º da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, **RESOLVE**: suspender, a pedido, a partir do dia 1º.12.2016, as férias da magistrada abaixo relacionada, para gozo oportuno: **MAGISTRADO / PERÍODO / PERÍODO AQUISITIVO** - MENDES NUNES GALDINO - 16.11 a 15.12.2016 - 2015/1. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 29 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.547/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **CLAUDIA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 1º a 12.12.2016, atuar pelo expediente da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 29 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.548/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, **RESOLVE**: suspender, a pedido, as férias da Excelentíssima Senhora **CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES**, Juíza de Direito da Comarca de Caçara, deferidas de 28.11 a 27.12.2016, para gozo oportuno, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora **Emmerich**, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada para a mencionada unidade. Gabinete do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 29 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente